



# INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 110 – PUBLICADO EM 11 DE OUTUBRO DE 2018.

EDIÇÃO ESPECIAL IV - OUTUBRO DE 2018

## CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 0504373 – DV: 89

TOMADOR: Município de Içara/SC

FINANCIADOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: A CAIXA concede ao TOMADOR financiamento no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), proveniente de recursos ordinários da CAIXA, com a finalidade única e exclusiva de financiar as Despesas de Capital previstas na legislação orçamentária do ano de 2018 e dos exercícios financeiros subsequentes e suas suplementações.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal N.º 4.207, de 19/07/2018.

VALOR: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018.

## CONVÊNIOS

JUSTIFICATIVA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL N.º 02/2018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Assunto: Justificativa para Inexigibilidade de Chamamento Público para realização de Parceria a ser celebrada por Termo de Fomento entre o Município de Içara, inscrito no CNPJ N.º 82.916.800/0001-11, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Murialdo Canto Gastaldon e o Moto Clube Zangões Negros, inscrito no CNPJ N.º 26.062.069/0001-33, representado por seu Presidente, o Sr. Alexandre Pereira Pizzetti.

Objeto: Concessão de apoio financeiro da Administração Pública Municipal ao Moto Clube Zangões Negros, com o objetivo de fomentar o turismo no Município de Içara, e divulgar a sua marca por meio do evento promovido pela Entidade.

Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Prazo da Parceria: até 31 de dezembro de 2018.

Período para impugnação: 05 dias para impugnação a partir da publicação deste Extrato no Informativo Municipal.

Torna-se público para os interessados o presente extrato de justificativa de inexigibilidade de chamamento público, e o prazo para ingressar com pedido de impugnação.

Içara/SC, 11 de outubro de 2018.

## IÇARAPREV

CONTRATO/IÇARAPREV N.º 08/2018

OBJETO: a limpeza, tipo roçagem sem recolhimento, de terrenos referentes às áreas de 5.395,598m<sup>2</sup> e 1.862,10m<sup>2</sup> matriculados sob os números 15.539 e 15.229 do Cartório de Registro de Imóveis de Içara - SC.

PRESTADOR DO SERVIÇO: SEMPRE VERDE SERVICOS PAISAGISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.439.699/0001-00,

VALOR: R\$ 2.612,78 (dois mil e seiscentos e doze reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 15/10/2018 a 31/12/2018

Içara - SC, 11 de outubro de 2018.

Marcos Roberto Rossi de Jesus  
Presidente

## CÂMARA

Portaria n.º 026/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 28, inciso II do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a comissão temporária de reestruturação e avaliação de cargos e funções, formada pelos seguintes Membros; Presidente Claudenir Patrício Manoel, Membros

Paulo Sergio Borges e Gildo Teixeira Brígido.

Art. 2º A Comissão temporária de reestruturação e avaliação de cargos e funções formada por servidores efetivos da Câmara Municipal de Içara, destina-se ao estudo das funções existentes junto a casa legislativa, buscando otimizar as atribuições dos servidores que compõe o quadro efetivo, e previamente o estudo de extinção e criação de cargo de técnico em contabilidade e contador respectivamente, assim como a disciplina da tesouraria e o cargo de tesoureiro.

Art. 3º A comissão terá o prazo até 31 (trinta e um) de dezembro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias n.º 017/2018 de 19 de junho de 2018 e 020/2018 de 02 de agosto de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 04 de outubro de 2018.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

VER. PEDRO MAZZUCHETTI  
Secretário

Publicado nesta secretaria em 04 de outubro de 2018

MARCELO COLONETTI  
Diretor Legislativo

Portaria n.º 025/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 28, inciso II do Regimento Interno:

## RESOLVE:

Art. 1º Fica Criada a Comissão temporária de gestão documental, formada pelos seguintes Membros; Presidente Gildo Teixeira Brigido, Membros Joadilson Brasil Rocha e Claudia Rovay Leal.

Art. 2º A Comissão temporária de gestão documental formada por servidores efetivos da Câmara Municipal de Içara, destina-se a organização do arquivo permanente e compete orientar e realizar os seguintes processos:

- I- elaboração da tabela de temporalidade
- II- análise e avaliação dos documentos
- III- limpeza de documentos,
- IV- digitalização,
- V- codificação,
- VI- guarda
- VII- eliminação obedecendo à tabela de temporalidade.

Art. 3º Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, bem como requisitar a qualquer tempo assessoria especializada para bem desempenhar a função.

Art. 4º A comissão terá o prazo até 31 de dezembro de 2018.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 016/2018 de 11 de junho de 2018.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Içara, 04 de outubro de 2018.

VER. ALEX FERREIRA MICHELS  
Presidente

VER. PEDRO MAZZUCHETTI  
Secretário

Publicado nesta secretaria em 04 de outubro de 2018

MARCELO COLONETTI  
Diretor Legislativo

## PORTARIA Nº 024 /2018

O Presidente da Câmara Municipal de Içara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 165, § 3º da CF c/c artigo 52 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado o RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Içara, referente ao quarto bimestre do exercício de 2018, compreendendo a consolidação dos dados do balanço orçamentário de janeiro a agosto de 2018 / bimestre julho a agosto de 2018; demonstrativo da execução das despesas por função sub-função e demonstrativo simplificado do relatório resumido da execução orçamentária na forma dos Anexos: 1, 2 e 14 respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo publicidade no Mural e Sítio Oficial da Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Içara, 24 de setembro de 2018.

ALEX FERREIRA MICHELS

Presidente

PEDRO MAZZUCHETTI

Secretário

Publicado nesta secretaria em 24 de setembro de 2018.

MARCELO COLONETTI

Diretor Legislativo